



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição nº 00015 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92D65A954E3278E0E3745F0BC7A011DA

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 331/2025 EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL INDICADO (A).

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO N° 331/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

*Exonera por motivo de aposentadoria
por incapacidade permanente, o(a)
servidor(a) municipal indicado (a).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor municipal, **JOSÉ AVELINO SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu

Em 17 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA

